



Câmara Municipal de São Paulo

P R O J E T O D E L E I

01 - PL
01-0163/1998

Denomina TRAVESSA HUGO ROSSI o logradouro público sem denominação localizado na Rua Santo Antero, altura do nº 140, bairro da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA HUGO ROSSI o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Santo Antero, altura do nº 140, (cadlog 1483-4), bairro da Penha, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 12437, de 27 de agosto de 1997.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador